



## Portaria CRF-SP nº 23, de 13 de maio de 2022

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 6.1 de ata da 3ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 23/02/2022, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão de Desfazimento do CRF-SP, prevista no artigo 5º da Portaria CRF-SP nº 30/2019:

- I. Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta (Conselheira)
- II. Mhamad Ahmad Mourad (Departamento de Tecnologia da Informação);
- III. Alexandre Picorrallo Medeiros (Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Serviços); e
- IV. Ângelo Alves dos Santos (Departamento de Contabilidade).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, revogando a Portaria CRF-SP nº 11/2020.

MARCELO POLACOW BISSON  
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #690543b56fa2d0cc05c0dbdd7d0db1359a270e45ecfc59f269f2186b88118eb22d  
<https://valida.ae/7a3c75d78e0cb74f49af0a5a70ef98b710df02b785f594b77>

